

**DIREITO AO TRABALHO**

# Situação dos(as) Jovens no Acesso ao Emprego Formal

O Direito ao Trabalho é uma importante demanda da juventude que já há algum tempo vem se posicionando para pressionar o Estado e a sociedade civil para criação de soluções no sentido de ampliar as oportunidades e o acesso ao mercado de trabalho e geração de renda, assegurar o cumprimento das leis trabalhistas, além de viabilizar a compatibilização entre trabalho e escola.

Além das barreiras para ingressar no primeiro emprego, estudos apontam que, contemporaneamente, os/as jovens têm maior dificuldade de encontrar e permanecer em uma situação de trabalho decente. Isto significa que eles/as estão mais presentes em ocupações com maior precariedade, que não garantem a carteira assinada, com baixa remuneração, jornadas extensas e condições de saúde e segurança precarizadas. Vale destacar que quanto menor a renda e a escolarização, se forem mulheres ou se forem negros/as, a precarização é ainda maior.

O indicador *Situação dos(as) Jovens no Acesso ao Emprego Formal* busca revelar o percentual de jovens que se encontram empregados/as no regime formal de trabalho nos municípios da AAI. O objetivo é revelar a taxa de jovens que estão em postos de trabalho com os direitos trabalhistas garantidos. Cabe ressaltar que os/as jovens entre 15 e 17 anos que trabalham estão sob regulamentação especial, como previsto no Estatuto da Criança e Adolescente.

No ano de 2014, em toda AAI, 26% dos/as jovens residentes estavam empregados/as em algum posto de trabalho formal. Essa taxa encontra-se abaixo do percentual do Estado do RJ, de 33%.

Nesse ano, os municípios que apresentaram as mais altas taxas percentuais de jovens empregados/as formalmente foram: Niterói, com 50% de jovens em empregos formais; Rio Bonito, com 40%; Saquarema, com 39%; e Nova Friburgo, com 38%. Todos esses municípios com taxas acima da média do Estado e da AAI.

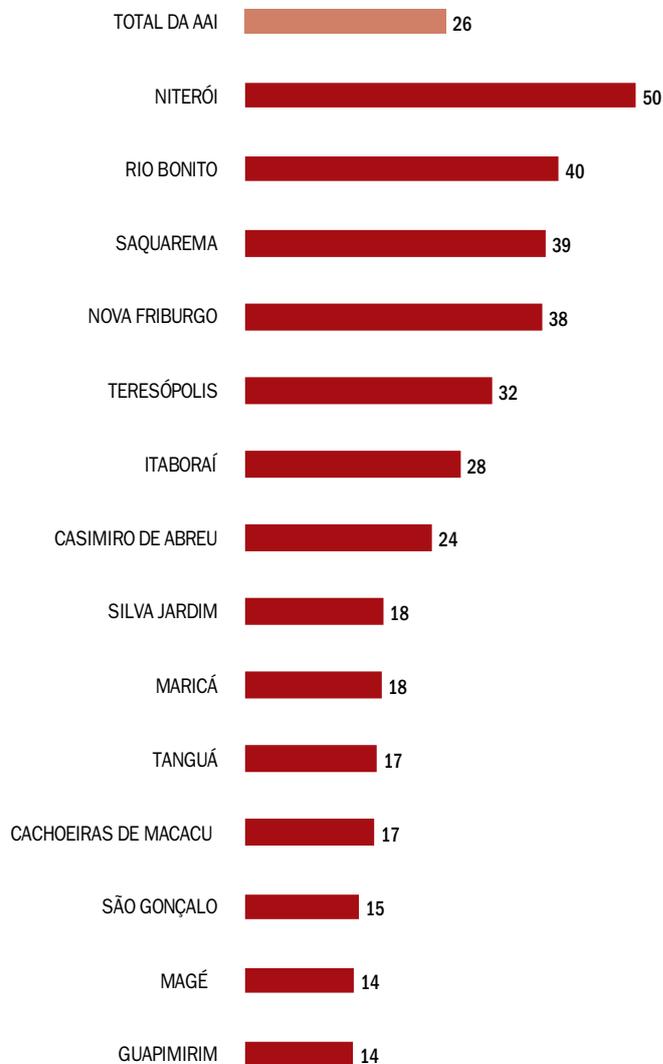
Já Guapimirim, Magé e São Gonçalo apresentaram as menores taxas de população entre 15 e 29 anos empregadas em postos de trabalho formais: 14% em Guapimirim e Magé; e 15% em São Gonçalo.

Esses dados são importantes de serem acompanhados pelos/as jovens militantes dos municípios da AAI de modo a reforçar sua luta por trabalho e geração de renda na área, mas na perspectiva de reivindicarem aumento da inserção de jovens em postos que assegurem condições de trabalho decente, tendo garantidos os direitos assegurados pela legislação trabalhista.

1. Ver: SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE/ UFRJ. *Direitos da Juventude - subsídios para o debate*. 3a. Conferência Nacional de Juventude, 2015; CORSEUIL, Carlos e BOTELHO, Rosana. *Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros*. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.a.

**DIREITO AO TRABALHO**
**SITUAÇÃO DOS(AS) JOVENS NO ACESSO AO EMPREGO FORMAL - 2014 (%)**

FONTE: MTE/RAIS E IBGE


**FICHA TÉCNICA**

<b>NOME DO INDICADOR</b>	Direito ao Trabalho: Situação dos(as) Jovens no Acesso ao Emprego Formal
<b>DEFINIÇÃO</b>	Percentual de jovens entre 15 e 29 anos empregados formalmente em 2014
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	RAIS e IBGE
<b>ANO DE REFERÊNCIA</b>	2014
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Percentual
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Foi considerada a população do Censo Demográfico 2010